



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO nº. 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria no 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente e:

CONSIDERANDO os Editais PROINT nº 49/2022 (Processo Seletivo Internacional); nº 52/2022 (Processo Seletivo de Indígenas); nº 53/2022 (Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário), publicados pela Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT da UNILA,

**RESOLVE:**

Retificar o Anexo II do Edital PROGRAD nº 236/2022, que passará a vigorar com as seguintes modificações:

**Onde lê-se:**

**ANEXO II - CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
<b>06 a 13/01/23</b>	<b>PERÍODO PARA O PRÉ-CADASTRO ONLINE – SISTEMA UNILA (SIGAA)</b> <i>O(A) candidato(a) deverá acessar o link encaminhado para o e-mail cadastrado e seguir os procedimentos estabelecidos no Edital PROGRAD nº xx/2022</i>
<b>20/01/23</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE DOCUMENTAL</b>
<b>21 a 23/01/23</b>	<b>PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b> <i>O(A) candidato(a) deverá verificar as regras para a interposição de recurso, descritas no Edital PROGRAD Nº XX/2022 e ANEXO IV - Resultado Preliminar</i>
<b>26/01/23</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>
<b>27 a 31/01/23</b>	<b>CADASTRAMENTO DOS DISCENTES, NO SIGAA, PELA UNILA</b> <i>Será enviado e-mail de boas-vindas e haverá efetivação do cadastro do discente na UNILA. Essa etapa é realizada pela Secretaria Acadêmica de Apoio aos Cursos do Instituto.</i>

	<i>O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento ao e-mail cadastrado para realizar as operações. Em caso de dúvida, encaminhe e-mail para <a href="mailto:prograd.deaca@unila.edu.br">prograd.deaca@unila.edu.br</a> (apenas caso não tenha recebido nenhuma informação nesse período)</i>
<b>Após 31/01/23</b>	<b>ENVIO DA CARTA DE ACEITE, PELA PROINT</b> <i>(dúvida, entrar em contato com <a href="mailto:seleccion.al@unila.edu.br">seleccion.al@unila.edu.br</a>)</i>
<b>03/07/23</b>	<b>PROVÁVEL INÍCIO DAS AULAS - 2023.1</b>

Leia-se:

## ANEXO II - CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
<b>06 a 20/01/23</b>	<b>PERÍODO PARA O PRÉ-CADASTRO ONLINE – SISTEMA UNILA (SIGAA)</b> <i>O(A) candidato(a) deverá acessar o link encaminhado para o e-mail cadastrado e seguir os procedimentos estabelecidos no Edital PROGRAD nº xx/2022</i>
<b>27/01/23</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE DOCUMENTAL</b>
<b>27 a 29/01/23</b>	<b>PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b> <i>O(A) candidato(a) deverá verificar as regras para a interposição de recurso, descritas no Edital PROGRAD Nº XX/2022 e ANEXO IV - Resultado Preliminar</i>
<b>31/01/23</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>
<b>01 a 06/02/23</b>	<b>CADASTRAMENTO DOS DISCENTES, NO SIGAA, PELA UNILA</b> <i>Será enviado e-mail de boas-vindas e haverá efetivação do cadastro do discente na UNILA. Essa etapa é realizada pela Secretaria Acadêmica de Apoio aos Cursos do Instituto.</i> <i>O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento ao e-mail cadastrado para realizar as operações. Em caso de dúvida, encaminhe e-mail para <a href="mailto:prograd.deaca@unila.edu.br">prograd.deaca@unila.edu.br</a> (apenas caso não tenha recebido nenhuma informação nesse período)</i>
<b>Após 07/02/23</b>	<b>ENVIO DA CARTA DE ACEITE, PELA PROINT</b> <i>(dúvida, entrar em contato com <a href="mailto:seleccion.al@unila.edu.br">seleccion.al@unila.edu.br</a>)</i>
<b>03/07/23</b>	<b>PROVÁVEL INÍCIO DAS AULAS - 2023.1</b>